



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

AVISO

PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2014, deliberou, por unanimidade, submeter o " **PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO** " a apreciação pública, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

O referido anúncio foi publicado no Diário da República, 2ª série, nº 75, de 16 de abril de 2014, através do aviso nº 5145/2014.

Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do período atrás referido e que termina a 02 de junho de 2014, para a Câmara Municipal de Santa Comba Dão, Largo do Município, nº 13, 3440-337 Santa Comba Dão ou para o e-mail geral@cm.santacombadao.pt.

O referido projeto de Regulamento encontra-se à disposição do público, para consulta, nos serviços administrativos, durante as horas normais de expediente e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt. -----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 16 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia

